**TC nº 72-002.411.11-93**

**ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. CET. Fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar, para uso em motocicletas. REGULAR. Votação unânime.**

**Relatório e voto englobado TCs 72-002.411.11-93 e 72-002.410.11-20**

**310ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara**

**Trânsito em julgado: 02/02/2018**

**D E C I S Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro EDSON SIMÕES, após vista que lhe fora concedida na 305ª S.O. da Primeira Câmara, ocasião em que votou o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM – Relator.

**DECIDEM** os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, acolher o Pregão 07/2011 e julgar regular o Contrato 030/2011.

Participou do julgamento o Conselheiro EDSON SIMÕES.

Presentes o Procurador Chefe da Fazenda Substituto JOEL TESSITORE e o Procurador FERNANDO HENRIQUE MINCHILLO CONDE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 26 de julho de 2017.

MAURÍCIO FARIA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ROBERTO BRAGUIM
Relator

**Relatório e voto englobados**: v. TC 72-002.410.11-20.